



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 89/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

Ivaiporã, 26 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 81/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BARRIERE & BARRIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.761,26 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

Ivaiporã, 26 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

RENAN GUSTAVO BARBIERE
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de registro de preço nº. 141/2020, decorrente de Pregão 9/2020 de REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS SETORES DE ENFERMAGEM E ATENDIMENTO DOS PACIENTES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, com sede no endereço - neste ato representada por HELENA MARIA WOITEXEN, portador do RG nº 2.739.100 SSP/SC, portador do CPF sob nº 684.532.649-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – supressão de valores R\$2.602,39 (dois mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos), nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002, Decreto 1.729/2010 e Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO DE PREÇO originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 26/05/2021

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ: 02.586.019/0001-97

CONTRATADA
METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.532.649-53



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2020

VALIDADE: 02/12/2021.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.586.019/0001-97, Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro de Ivaiporã - PR, neste ato, representado pelo Presidente ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Cancelar o LOTE/ITEM 07 da Ata de Registro de Preço nº 141/2020 do fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002, Decreto 1.729/2010 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Decreto n. 1.729/2010 dispõe em seu artigo 13, Inciso II, que “O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;”

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS SETORES DE ENFERMAGEM E ATENDIMENTO AOS PACIENTES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

3 – DO FORNECEDOR E DO ITEM DO DISTRATO

3.1. METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS, em RIO DO SUL inscrita no CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, representada pela Sra. HELENA MARIA WOITEXEN, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, RG nº 2.739.100 SSP/SC.

4. DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. CAIXA COM 12 UNIDADES DE ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO HOSPITALAR 70% DE 1000 ML. Alcool etílico hidratado 70º INPM - Frasco C/ 1 Litro Com Selado Imetro. – Valor Unitário: R\$ 55,37 (cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos); Valor total: R\$ 2.768,50 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo as partes o direito de arrendimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata Registro de Preço, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ivaiporã - PR.

Ivaiporã, 26 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
HELENA MARIA WOITEXEN
Representante Legal

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02 e o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio RESOLVE:

HOMOLOGAR os procedimentos constantes no presente processo licitatório 027/2021 referente ao Pregão Presencial nº 009/2021 que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais de uso médico e hospitalar destinados a atender as necessidades do ambulatório de especialidades e reposição de estoque do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Guarapuava – Pinhão e Turvo - CISGAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; e

ADJUDICAR objeto do certame às empresas NARKA COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 84.949.668/0001-70 valor global de R\$ 55.666,64 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); e

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guarapuava, 26 de maio de 2021.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, através da Gerência de Compras e Licitações, devidamente autorizada, torna público que realizará a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 011/2021 PRESENCIAL - Exclusivo para Micro Empresas – ME e empresas de Pequeno Porte - EPP

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação (T.I), suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática nas atividades administrativas e operacionais realizados no Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP".

TIPO DE LICITAÇÃO: menor valor global

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 e Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.693/2000 nº 3.784/2000, nº7.892/2013 e com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, e alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã até as 13h30min do dia 15/06/2021.

ABERTURA DO CERTAME: Às 13h30min do dia 15/06/2021.

PREGOEIRA: Anieli Alberti

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Getúlio Vargas, 1523 – 3º piso – CEP: 85.010-280. Telefone (42) 3627-3713, de segunda a sexta-feira das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaocisgap@gmail.com Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 26 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Anieli Alberti
PREGOEIRA
CISGAP

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

KOLP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 12.782.387/0001-64 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Autorização Florestal para uso alternativo do solo no endereço ROD PR-170, S/N, ALTO CASCAVEL - 85031-000, em GUARAPUAVA/PR.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

A empresa DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação, para Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem, a ser instalada na Rua José Zampier Filho, 195, Industrial, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

A empresa DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA torna público que irá requerer do IAT a Licença de Operação, para Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem, a ser instalada na Rua José Zampier Filho, 195, Industrial, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.382.559,00	16.482.559,00	2.679.780,93	16,26	5.065.412,92	30,73	11.417.146,08
RECEITAS CORRENTES	16.382.559,00	16.482.559,00	2.679.780,93	16,26	5.065.412,92	30,73	11.417.146,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.500,00	7.500,00	3.571,42	47,62	4.778,62	63,71	2.721,38
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	7.500,00	7.500,00	3.571,42	47,62	4.778,62	63,71	2.721,38
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.344.559,00	16.444.559,00	2.673.980,41	16,26	5.056.976,09	30,75	11.387.582,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.416.831,00	1.416.831,00	0,00	0,00	8.056,52	0,57	1.408.774,48
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	14.927.728,00	15.027.728,00	2.673.980,41	17,79	5.048.919,57	33,60	9.978.808,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.500,00	30.500,00	2.229,10	7,31	3.658,21	11,99	26.841,79
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	30.500,00	30.500,00	2.229,10	7,31	3.658,21	11,99	26.841,79
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.382.559,00	16.482.559,00	2.679.780,93	16,26	5.065.412,92	30,73	11.417.146,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.382.559,00	16.482.559,00	2.679.780,93	16,26	5.065.412,92	30,73	11.417.146,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	16.382.559,00	16.482.559,00	2.679.780,93	16,26	5.065.412,92	30,73	11.417.146,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.704,35	0,00	0,00	5.704,35	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.704,35	0,00	0,00	5.704,35	100,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e - h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.382.559,00	16.488.263,35	2.655.639,24	4.003.330,72	12.484.932,63	2.655.639,24	4.003.330,72	12.484.932,63	3.993.821,69
DESPESAS CORRENTES	16.294.559,00	16.386.263,35	2.615.639,24	3.963.330,72	12.422.932,63	2.615.639,24	3.963.330,72	12.422.932,63	3.953.821,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.831.800,00	1.831.800,00	240.949,72	486.230,80	1.345.569,20	240.949,72	486.230,80	1.345.569,20	486.230,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.462.759,00	14.554.463,35	2.374.789,52	3.477.099,92	11.077.363,43	2.374.789,52	3.477.099,92	11.077.363,43	3.467.590,89
DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	12.000,00	40.000,00	40.000,00	12.000,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	38.000,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	12.000,00	40.000,00	40.000,00	12.000,00	40.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.382.559,00	16.488.263,35	2.655.639,24	4.003.330,72	12.484.932,63	2.655.639,24	4.003.330,72	12.484.932,63	3.993.821,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	16.382.559,00	16.488.263,35	2.655.639,24	4.003.330,72	12.484.932,63	2.655.639,24	4.003.330,72	12.484.932,63	3.993.821,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	24.141,69	1.062.082,20	(1.062.082,20)	24.141,69	1.062.082,20	(1.062.082,20)	1.071.591,23
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	16.382.559,00	16.488.263,35	2.679.780,93	5.065.412,92	11.422.850,43	2.679.780,93	5.065.412,92	11.422.850,43	5.065.412,92

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.406.609,83	245.755,49	1.652.365,32
Pessoal Ativo	1.406.609,83	245.755,49	1.652.365,32
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.406.609,83	245.755,49	1.652.365,32
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	211.319,78	0,00	211.319,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.617.929,61	245.755,49	1.863.685,10